

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 174/2015

Cria o Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes de Irecê - NUCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o SELO UNICEF consiste numa estratégia do UNICEF com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, áreas que concentram o maior número de meninos e meninas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO, que a implantação do NUCA – Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes é uma ação estratégica de Participação Social obrigatória do SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO/EDIÇÃO 2013/2016;

CONSIDERANDO, que o NUCA – Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes destina-se a ser um espaço para que os adolescentes possam, refletir e discutir sobre a diversidade e as desigualdades do município, em termos de gênero, raça, etnia, deficiências, vida urbana e rural;

CONSIDERANDO, que a participação instiga a mobilização dos adolescentes e o empenho destes para a transformação de suas realidades, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades e para a superação das desigualdades e violações que afetam as suas vidas;

CONSIDERANDO, por fim, que a participação também é um caminho privilegiado para envolver os adolescentes no debate sobre políticas públicas que vão ajudar a fazer valer os seus direitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do território de Irecê-BA, o Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes – NUCA.

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Art. 2º. O NUCA - Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes, consiste num projeto que visa fomentar as discussões e a participação dos jovens na vida social, para que estes possam refletir e debater sobre a sua formação, conscientização e participação numa sociedade construída na diversidade de gênero, raça, etnia, deficiências, vida urbana e rural, visando a redução de situações de vulnerabilidade social.

Art. 3º. São atribuições do NUCA - Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes:

I – mediar um ambiente de discussões entre os jovens acerca de sua formação, participação social, sempre observando critérios como a diversidade do município, em termos de gênero, raça, etnia, deficiências, vida urbana e rural.

II – contribuir para que o adolescentes se organizem em redes e sejam capacitados na Metodologia das Competências para a Vida.

III – participar ativamente dos Fóruns Comunitários do Selo UNICEF – Município Aprovado/Edição 2013/2016.

Art. 4º. O NUCA - Núcleo de Participação e Desenvolvimento dos Adolescentes de Irecê será composto pelos seguintes membros:

Carolayne Santos das Virgens.

Victor Portugal da Silva Dourado.

Ianca Queiroz da Silva Sena.

João Vitor da Silva Dourado Amorim.

Julia Mariane Machado Benício.

Heryc Oliveira de Souza.

Vitória Pereira da Silva Gomes.

Vinicius Rangelrid.

Reilane Souza da Silva.

Marlon Rufino.

Elaine Souza da Silva.

Matheus Mario Teixeira de Souza.

Jennyfer Nogueira da Silva.

Isabela Raiane.

Julia Ingrid Santos.

Altemir Pereira de Souza Junior.

Raissa da Silva Leite.

Prefeitura Municipal de Irecê

Clara Elis do Nascimento Almeida.

Taís L. Dourado.

Kelen Pereira da Silva.

Leonardo Carvalho da Silva.

Roberta Nogueira Gea.

Michely Nogueira.

Luis Henrique Carvalho da Silva.

Micael Gonçalves da Silva.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal